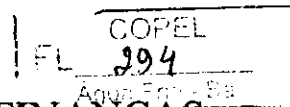




ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Governos do Trabalho e do Progresso



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.606.702/0001-65, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 10, centro, Água Fria/Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. RENAN ARAUJO BARROS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Irará, nº 9991, Centro, Água Fria-BA, CEP: 48.170.000, inscrito no CPF nº 816.101.145-15 e RG nº 112750577, doravante designada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ALEA COMERCIAL LTDA EPP, estabelecida na Rua Conselheiro Petronílio Pinto nº 179, Bairro-Sobradinho, CEP-44021-115, Feira de Santana-BA, CNPJ nº 12.011.917/0001-70, E-MAIL: [aleacomercial@gmail.com](mailto:aleacomercial@gmail.com), Telefone/fax: (75)3021-0321/(75) 3226-5940, neste ato representada pelo Srº VICTOR FREITAS MEDEIROS, portador da carteira de identidade RG nº 10053952-17 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 007.643.675-60, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do Processo Administrativo Nº 123/2022, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

13.1- Através da presente ata ficam registrados os PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA-BA, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almofada para carimbo em tecido, entintada em cor (azul) estojo em plástico rígido nas dimensões 95 x 125 mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	30	STARPRINT	R\$ 13,20	R\$ 396,00
2	Apagador para lousa e quadro branco com depósito, com corpo em plástico e base em feltro especial para apagar resíduos de giz e marcadores. Medidas: 14 x 5,5 x 4 cm.	Und	10	STARPRINT	R\$ 8,25	R\$ 82,50
3	Apontador de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido sem depósito, caixa com 24 unidades.	Cx	5	GATTE	R\$ 12,10	R\$ 60,50
4	Arquivo maleta pp cristal com 10 pastas suspensas coloridas.	Cx	50	DELLO	R\$ 69,17	R\$ 3.458,50
5	Bloco recado, material papel, largura 76X76 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas: 100	UND	250	INTERPONTE	R\$ 5,20	R\$ 1.300,00
6	Bloco recado, material papel, largura 38X51 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, 4 em 1. 50 folhas	UND	400	INTERPONTE	R\$ 6,30	R\$ 2.520,00
7	Borracha apagador escrita, cor branca, tipo macia, características adicionais tipo ponteira, aplicação para lápis, pacote com 50 unidades.	PC	10	MASTERPRINT	R\$ 7,83	R\$ 78,30
8	Caderno 1 matéria c/ 96 folhas capa dura costurado. Folhas pautadas	UN	250	NOVA	R\$ 8,58	R\$ 2.145,00
9	Caderno 1/4 -Cad Espiral, 146x202mm	UN	250	NOVA	R\$ 4,04	R\$ 1.010,00

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: [setor.contratos@aguafria.ba.gov.br](mailto:setor.contratos@aguafria.ba.gov.br)

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Celular: (75) 98252-8764



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Governos do Trabalho e do Progresso

FL. COPEL  
295  
Água Fria - Ba

96fls						
10	Caderno espiral tipo universitário capa dura 10x1 c/ 200 folhas - caderno.	UND	250	NOVA	R\$ 15,08	R\$ 3.770,00
11	Caixa arquivo, plástica, dimensões 340 x 245 x 13 mm.	Und	2000	ALAPLAST	R\$ 6,94	R\$ 13.880,00
12	Caixa correspondência acrílica 800x800 - 2 andares fixam.	Und	30	MAXCRIL	R\$ 37,53	R\$ 1.125,90
13	Caixa Para Correspondência Articulada Tripla	UND	100	ACRIMET	R\$ 56,84	R\$ 5.684,00
14	Caixa Organizadora 10 l Transparente	UND	50	RISCHIOTO	R\$ 46,40	R\$ 2.320,00
15	Caixa Organizadora 12 l Transparente	UND	50	RISCHIOTO	R\$ 52,20	R\$ 2.610,00
16	Caixa Organizadora 20 l Transparente	UND	50	RISCHIOTO	R\$ 59,80	R\$ 2.990,00
17	Caixa Organizadora 30 l Transparente	UND	50	RISCHIOTO	R\$ 84,36	R\$ 4.218,00
18	Caixa Organizadora 56 l Transparente	UND	15	RISCHIOTO	R\$ 113,68	R\$ 1.705,20
19	Calculadora digital portátil, capacidade 12 dígitos, com as 04 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversos de sinais, memória.	Und	100	URS	R\$ 18,56	R\$ 1.856,00
20	Caneta esferográfica, material plástico, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta preta. Caixa com 50 unidades	CX	50	BIC	R\$ 31,61	R\$ 1.580,50
21	Caneta esferográfica, material plástico, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta azul. Caixa com 50 unidades	CX	50	COMPACTOR	R\$ 27,84	R\$ 1.392,00
22	Caneta esferográfica, material plástico, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta preta. Caixa com 50 unidades	CX	50	COMPACTOR	R\$ 27,84	R\$ 1.392,00
23	Caneta esferográfica, material plástico, Material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta azul. Caixa com 50 unidades	CX	50	BIC	R\$ 31,61	R\$ 1.580,50
24	Caneta esferográfica, material plástico, Material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta vermelha. Caixa com 50 unidades	CX	50	BIC	R\$ 31,61	R\$ 1.580,50
25	Caneta para transparência, nas cores vermelha, azul, amarela, preta.	Und	50	JOCAR	R\$ 2,18	R\$ 109,00
26	Caneta salientadora marca texto, na cor fluorescente, cores variadas, gravado no corpo a marca do fabricante.	Und	200	GATTE	R\$ 1,39	R\$ 278,00
27	Classificador plástico, transparente com presilha, 4 cm.	Und	1000	ACP	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00
28	Classificador plástico, transparente, com aba e elástico. Dimensões 18 x 25 mm	Und	1000	ACP	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
29	Classificador plástico, transparente, com aba e elástico. Dimensões 340 x 230 mm, espessura de 1 polegada.	Und	500	ACP	R\$ 4,54	R\$ 2.270,00
30	Classificador plástico, transparente, com aba e elástico. Dimensões 340 x 230 mm, espessura de 4 polegadas.	Und	500	ACP	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: [setor.contratos@aguafria.ba.gov.br](mailto:setor.contratos@aguafria.ba.gov.br)

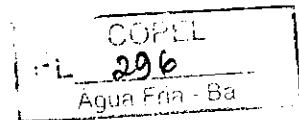
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Celular: (75) 98252-8764

VICTOR FREITAS  
MEDEIROS:007643  
67560  
Assinado de forma digital por  
VICTOR FREITAS  
MEDEIROS:00764397560  
Dados: 2022.10.26 11:17:42  
-0300



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Governos do Trabalho e do Progresso



31	Classificador de presilha, de papelão - cores variadas	Und	1000	POLYCART	R\$ 1,79	R\$ 1.790,00
32	Classificador plástico, transparente com presilha.	Und	2000	POLYCART	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
33	Clips para papel, em aço niquelado nº 2, fabricado com arame de aço anti ferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 100.	Cx	100	CLIPS TOP	R\$ 6,75	R\$ 675,00
34	Clips para papel, em aço niquelado nº3, fabricado com arame de aço antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 100.	Cx	100	CLIPS TOP	R\$ 4,48	R\$ 448,00
35	Clips para papel, em aço niquelado nº4, fabricado com arame de aço anti-ferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 100.	Cx	100	CLIPS TOP	R\$ 6,20	R\$ 620,00
36	Clips para papel, em aço niquelado nº6, fabricado com arame de aço anti-ferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 100.	Cx	100	CLIPS TOP	R\$ 9,35	R\$ 935,00
37	Cola em bastão - peso líquido 8gramas	Und	500	GATTE	R\$ 0,99	R\$ 495,00
38	Compasso escolar: de metal, com regulagem de ponta, regulagem de abertura ponta de grafite.	Und	300	BRW	R\$ 8,25	R\$ 2.475,00
39	Durex transparente, pvc 12 x 30 mm.	Und	2000	ADELBRAS	R\$ 1,62	R\$ 3.240,00
40	Envelope branco tipo officio, dimensões 114 X 229 MM. Pacote com 100	Pct	1000	VIA BRASIL	R\$ 13,93	R\$ 13.930,00
41	Envelope de papel colorido com 23 cm x 15.	Und	1000	CELUCAT	R\$ 0,58	R\$ 580,00
42	Envelope sedex grande, dimensões 200 x 280 mm, cor branca.	Und	1000	VIA BRASIL	R\$ 0,85	R\$ 850,00
43	Envelope, officio, cor pardo, em papel, sem timbre, dimensões 240 x 340 mm.	Und	1000	VIA BRASIL	R\$ 0,48	R\$ 480,00
44	Envelope saco 162x229 pacote de 100	PCT	100	VIA BRASIL	R\$ 25,80	R\$ 2.580,00
45	Envelope saco 240x340 pacote de 100	PCT	100	VIA BRASIL	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00
46	Envelope, saco grande em papel kraft natural, 80 gramas, dimensões 310 x 410 mm, sem timbre.	Und	500	VIA BRASIL	R\$ 0,55	R\$ 275,00
47	Espuma 100% poliuretano, 2 cm de espessura, 1,90 de largura.	Metros	500	ORTHOLIFE	R\$ 31,32	R\$ 15.660,00
48	Espuma de 1cm.	Metros	1000	ORTHOLIFE	R\$ 15,66	R\$ 15.660,00
49	Estilete tamanho grande: base plástica, lâmina: aço inox, comprimento: 15,7 cm, peso 0,076kg. Medidas da embalagem, comprimento: 21,0cm, largura: 2,6cm, altura: 8,0cm, peso total: 0,088kg.	Und	200	GATTE	R\$ 1,80	R\$ 360,00
50	Estilete, largo, corpo plástico, lâmina dividida, dimensões 18 x 105 mm.	Und	200	GATTE	R\$ 1,60	R\$ 320,00

Rua Rui Barbosa, 10 - Centro - Água Fria - BA - CEP: 48170-000.

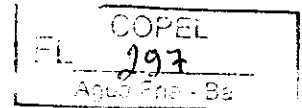
Email: [setor.contratos@aguafria.ba.gov.br](mailto:setor.contratos@aguafria.ba.gov.br)

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Celular: (75) 98252-8764



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Governos do Trabalho e do Progresso



51	Estojo escolar com elástico plástico tamanho 192x65x24mm.	Und	100	ACP	R\$ 4,50	R\$ 450,00
52	Etiqueta inkjet+laser (cor branca, 25 folhas por envelope, contendo 80 etiquetas por folha e 2.000 etiquetas por envelope. Tam.: 12,7mmx44,45mm	Cx	50	COLACRIL	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
53	Etiquetas altas adesivas, para impressora a jato e de tinta, para folha no formato carta 55,8 x 99,0; formato da folha 210,0 x 297,0 mm. A4 caixa com 100 folhas.	Cx	50	COLACRIL	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
54	Extrator para grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm	Und	30	CARBRINK	R\$ 2,20	R\$ 66,00
55	Folha branca, para flip-chart, tamanho 66 x 96cm.	Und	100	VIA BRASIL	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
56	Gaveteiro C/ 3 Gavetas (CAIXA PARA ARQUIVO)	UND	40	ORDENE	R\$ 69,61	R\$ 2.784,40
57	Gaveteiro C/ 6 Gavetas (CAIXA PARA ARQUIVO)	UND	20	ORDENE	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
58	Giz de cera contendo 12 unidades, cores sortidas, peso 49gr	Und	1000	SERELEPE	R\$ 4,06	R\$ 4.060,00
59	Grampeador profissional manual para uso em artesanato, tapeçaria, pequeno reparos e telas de pintura: tamanho aprox. 14cm x 16cm x 2,5 cm; utiliza grampos formato u de 4mm até 14mm.	Und	20	WESTERN	R\$ 59,22	R\$ 1.184,40
60	Grampeador, metálico capacidade mínima para 30 folhas de papel, dimensões mínimas de 200x60x50mm fabricado em chapa de aço, pintura eletrostática, capacidade de carga um pente de 200grampos 26/6, c/apoio de base em pvc	Und	30	URS	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00
61	Grampo galvanizado, para grampeador, pentes com 105 grampos, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cx	100	BRW	R\$ 6,25	R\$ 625,00
62	Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 23/10, capacidade para grampear de 30 até 70 folhas. Embalagem: caixa com 5000 unidades, contendo a marca do fabricante.	Cx	100	BRW	R\$ 11,72	R\$ 1.172,00
63	Lápis mina grafite, nº (dois) revestido em madeira formato cilíndrico comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com 144 unidades-madeira 100% reflorestada.	Cx	50	GREENCASTLE	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
64	Livro de ata 50 folhas, dimensões 205 x 305 mm.	Und	150	SIDGRAPH	R\$ 8,47	R\$ 1.270,50
65	Livro de ata com 100 folhas. Dimensões 320 x 220 mm.	Und	400	SIDGRAPH	R\$ 12,20	R\$ 4.880,00
66	Livro de ata com 200 folhas. Dimensões 320 x 220 mm.	Und	250	PAGINA BRASIL	R\$ 22,58	R\$ 5.645,00
67	Livro de ponto 4 assinaturas 100fls	UND	100	PAGINA BRASIL	R\$ 21,03	R\$ 2.103,00
68	Livro de protocolo 100 folhas.	Und	250	SIDGRAPH	R\$ 16,25	R\$ 4.062,50

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: [setor.contratos@aguafria.ba.gov.br](mailto:setor.contratos@aguafria.ba.gov.br)

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Celular: (75) 98252-8764

VICTOR FREITAS  
MEIREIROS:00764  
367560  
Assinado de forma digital por  
VICTOR FREITAS  
MEIREIROS:00764367560  
Data: 2022.10.26 11:18:15  
03/00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Governos do Trabalho e do Progresso

COPEL  
298  
Água Fria - Ba

69	Organizador de Mesa Cristal Produzido em polietileno, medidas: 235 x 70 x 92mm	UND	50	WALEU	R\$ 13,58	R\$ 679,00
70	Papel officio, pacote com 100 folhas, cores variadas.	Pct	200	CHAMEQUINHO	R\$ 18,20	R\$ 3.640,00
71	Pasta aba officio com elástico transparente.	Und	200	ACP	R\$ 4,20	R\$ 840,00
72	Papel officio a4 caixa com 10 resmas, contendo 500 folhas cada	Cx	200	CHAMEX	R\$ 225,04	R\$ 45.008,00
73	Pasta az, revestida externamente em polipropileno com carbono e internamente com cartão, mecanismo de alta precisão, cantoneiras inferiores de proteção, etiqueta dupla face e porta etiqueta transparente no lombo. Cor: preta, tamanho officio, medidas: 37 x35 x 8 cm.	Und	500	POLYCART	R\$ 19,20	R\$ 9.600,00
74	Pasta l	Und	200	ACP	R\$ 1,05	R\$ 210,00
75	Pasta catálogo, com 50 folhas, tamanho a4.	Und	200	ACP	R\$ 19,20	R\$ 3.840,00
76	Pasta plástica, ideal para arquivamento de documentos, cores diversas.	Und	200	ACP	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
77	Pasta com presilha plástica, ideal para arquivamento de documentos, cores diversas.	Und	200	ACP	R\$ 3,10	R\$ 620,00
78	Pasta de plástico com elástico cores variadas tamanho officio- tamanho 335mm x 235mm.	Und	200	ACP	R\$ 3,85	R\$ 770,00
79	Pasta sanfonada grande com 31 divisórias, acompanha 31 etiquetas de papel para título, fechamento em elástico, 100% plástica.	Und	100	POLIBRAS	R\$ 62,50	R\$ 6.250,00
80	Pasta, suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, fabricada em papel cartão 350 gr, dimensões 235 x 360 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com 06 (seis) posições para alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal com acabamento em ilhós nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado.	Und	2000	POLYCART	R\$ 4,16	R\$ 8.320,00
81	Percevejo niquelado de 10 mm, caixa com 100 unidades.	Cx	5	JOCAR	R\$ 4,50	R\$ 22,50
82	Perfurador de papel, capacidade até 25 folhas.	Und	10	MASTER	R\$ 48,00	R\$ 480,00
83	Perfurador de papel, capacidade até 65 folhas.	Und	10	LYKE	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00
84	Pilha alcalina tamanho aa 1,5 volts.	Und	100	ALFACELL	R\$ 2,55	R\$ 255,00
85	Pilha alcalina tamanho media c.	Und	100	ALFACELL	R\$ 4,98	R\$ 498,00
86	Pilha alcalina, 9 volts.	Und	100	ALFACELL	R\$ 5,77	R\$ 577,00
87	Pilha cr2032-3u.	Und	100	GIMEX	R\$ 2,41	R\$ 241,00
88	Pilha de 1,5v lr 41 tipo botão	Und	100	GIMEX	R\$ 2,24	R\$ 224,00
89	Pilhas recarregáveis tipo AA, 2500 mAh	Und	30	MULTILASER	R\$ 18,91	R\$ 567,30
90	Pilha ECR 2032 3v litio, pacote com 5 unidades	PC	20	GIMEX	R\$ 32,10	R\$ 642,00
91	Pilha LR41 1,5v AG3 pacote com 5 unidades	PC	20	GIMEX	R\$ 29,00	R\$ 580,00

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: [setor.contratos@aguafria.ba.gov.br](mailto:setor.contratos@aguafria.ba.gov.br)

CNPJ: 13.606.702/0001-65

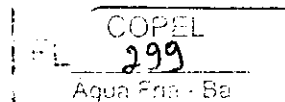
Tel/Celular: (75) 98252-8764

VICTOR FREITAS  
MEDEIROS:0076436  
7560

Assinado de forma digital por  
VICTOR FREITAS  
MEDEIROS:00764367560  
Data: 2022.10.26 11:18:33  
+0300



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Governos do Trabalho e do Progresso



92	Pilha LR54 1,5v AG10 pacote com 5 unidades	PC	20	GIMEX	R\$ 27,65	R\$ 553,00
93	Porta lápis/lembrete e clips, redondo em acrílico, 64 x 86 x 162 mm.	Und	30	MAXCRIL	R\$ 14,20	R\$ 426,00
94	Prancheta acrílica cristal	UN	20	MAXCRIL	R\$ 21,20	R\$ 424,00
95	Prancheta, para papel formato a4, em acrílico, na cor fumê, dimensões de 235 x 330 mm, podendo variar em até 5% para mais ou para menos, com prendedor metálico.	Und	30	MAXCRIL	R\$ 19,00	R\$ 570,00
96	Régua em material plástico incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.	Und	50	WALEU	R\$ 0,85	R\$ 42,50
97	Régua em poliestireno, com escala de 60 cm.	Und	50	WALEU	R\$ 5,20	R\$ 260,00
98	Saco incolor medindo 11 x 19 cm. Pacote com 100 unidades.	Pct	50	PACKPEL	R\$ 14,45	R\$ 722,50
99	Ficha pautada	Metro	100	SÃO DOMINGOS	R\$ 0,15	R\$ 15,00
VALOR TOTAL						R\$ 275.000,00

1.2- O valor Global é de **R\$: 275.000,00(Duzentos e setenta e cinco mil reais)**.

1.3 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da **NOTA DE EMPENHO** (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

## CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de **ÁGUA FRIA** não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- incurrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- falir ou dissolver-se; ou
- transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

## CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal emitida conforme legislação vigente, ao efetivo fornecimento dos bens e aceite final do **CONTRATANTE**.

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: [setor.contratos@aguafria.ba.gov.br](mailto:setor.contratos@aguafria.ba.gov.br)

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Celular: (75) 98252-8764

VICTOR FREITAS  
MEDEIROS:007643675

Assinado de forma digital por  
VICTOR FREITAS  
MEDEIROS:00764367560  
Dados: 2022.10.26 11:19:33 -03'00'

60



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**Governo do Trabalho e do Progresso**



3.2 A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar a **CONTRATANTE**, a Nota Fiscal/Fatura do(s) produto(s) entregue(s), de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Água Fria/BA e conter o número do empenho correspondente.

3.3 Havendo qualquer irregularidade na nota fiscal apresentada ou no objeto entregue, o prazo para pagamento somente será contado a partir de sua regularização.

3.4 O pagamento será feito exclusivamente na **CONTA CORRENTE Nº 106004-X, AGÊNCIA 0041-8, BANCO DO BRASIL, DA DETENTORA DA ATA**, considerando-se, porém, que:

- I - não será aceita cobrança bancária;
- II - não haverá pagamento antecipado;
- III - não será permitida negociação de título.

3.5 Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **DETENTORA DA ATA**, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **DETENTORA DA ATA** das obrigações.

3.6 Além da Nota Fiscal/Fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- b) prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exigência da Lei nº. 12.440, de 2011.

3.7 Na eventualidade de aplicação de multas à **DETENTORA DA ATA**, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.8 O CNPJ da **DETENTORA DA ATA**, constante da Nota Fiscal/Fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.9 Nenhum pagamento será efetuado à **DETENTORA DA ATA** enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

#### **CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1 Os pedidos serão feitos de forma parcelada de acordo com as necessidades, através da emissão de ofícios que serão encaminhados ao fornecedor, via e-mail ou de forma presencial, tendo o fornecedor 05 dias para a entrega da mercadoria em questão.

4.2 Os produtos solicitados devem ser entregues pelo fornecedor em perfeito estado de conservação, conforme as descrições estabelecidas acima e nos quantitativos solicitados via ofício, na Secretaria solicitante, segunda a sexta-feira, das 08:00 ÀS 12:00 e 14:00 às 17:00.h no endereço: **Praça da Matriz, 15 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000**

4.3 Ao entregar o pedido a empresa deve impreterivelmente enviar as mercadorias com as marcas indicadas na proposta de preços, juntamente com a nota fiscal, para a devida conferência dos itens e das quantidades.

4.4 Os produtos deverão atender as especificações da clausula PRIMEIRA, sob pena de devolução e aplicação das penalidades legais.

4.5 Os produtos serão inspecionados quanto à sua qualidade no momento da entrega. Em caso de ocorrência de qualquer inadequação nas características dos produtos serão recusados.

#### **CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES**

##### **5.1 – Do Município**

**Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.**

**Email: [setor.contratos@aguafria.ba.gov.br](mailto:setor.contratos@aguafria.ba.gov.br)**

**CNPJ: 13.606.702/0001-65**

**Tel/Celular: (75) 98252-8764**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Governo do Trabalho e do Progresso



- 6 designar gestor e fiscal para os contatos e processo de acompanhamento das ações da **CONTRATADA**;
- 7 rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas no Anexo I do presente instrumento;
- 8 promover os meios necessários para o regular fornecimento dos produtos objeto deste Contrato, aferindo a sua qualidade e especificações;
- 9 efetuar o pagamento nas condições pactuadas, realizando as retenções previstas em lei.

**5.2 – Da Promitente Fornecedora**

**5.2.1 Constituem obrigações da detentora da Ata:**

- 6 fornecer somente materiais/equipamentos novos, de primeira qualidade, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital;
- 7 assegurar a garantia e a assistência técnica dos produtos objeto deste Contrato, nas condições aqui estabelecidas;
- 8 arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**;
- 9 manter-se, durante o prazo de execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, preservando todas as condições de contratação exigidas, cabendo ao **CONTRATANTE** o direito de exigir, a qualquer tempo, a comprovação destas condições;
- 10 cumprir rigorosamente as exigências da legislação tributária, assumindo todas as obrigações e encargos legais inerentes, e respondendo integralmente pelo ônus resultantes das infrações cometidas;
- 11 assegurar que não será realizada qualquer cobrança de produto ou serviço não contemplado no objeto desta Ata, ainda que tenha havido utilização pelo **CONTRATANTE**, visto a disponibilização indevida;
- 12 efetivar a entrega dos produtos nos locais e nos prazos indicados neste instrumento, com entrega dos certificados de garantia;
- 13 providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do objeto do presente Contrato, inclusive efetuando, pontualmente, o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades;
- 14 repor os produtos que apresentarem defeitos ou que apresentem falta de qualidade em relação ao que foi ofertado na licitação, sem ônus para o **CONTRATANTES**, nos prazos estabelecidos nesta Ata;
- 15 realizar diretamente o fornecimento objeto desta Ata, sendo vedado subcontratar, no todo ou em parte, salvo mediante expressa autorização do **CONTRATANTE**;
- 16 responder pela reparação incontinentem, reconstrução, remoção ou substituição, no todo ou em parte, às suas custas, de qualquer defeito, falta de qualidade ou irregularidade constatados nos produtos, mesmo após sua definitiva aceitação;
- 17 responder por erros motivados pela inobservância desta Ata, leis, regulamentos ou portarias e posturas públicas de qualquer âmbito de jurisdição;
- 18 responder por indenizações ou reclamações motivadas por erro, negligência, imperícia ou imprudência na entrega dos produtos;
- 19 responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão dos seus empregados ou terceirizados em decorrência do fornecimento dos produtos deste Contrato ou, ainda, pela inobservância das determinações legais e aquelas outras emanadas pelas autoridades constituídas;

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: [setor.contratos@aguafria.ba.gov.br](mailto:setor.contratos@aguafria.ba.gov.br)

CNPJ: 13.606.702/0001-65

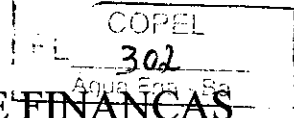
Tel/Celular: (75) 98252-8764

VICTOR FREITAS  
MEDEIROS:00764367560  
7560

Assinado de forma digital por  
VICTOR FREITAS  
MEDEIROS:00764367560  
Dados: 2022.10.26 11:20:14  
-03'00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GOVERNO DO TRABALHO E DO PROGRESSO



**CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO**

- 6.1 – Os contratos de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os produtos, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.
- 6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

**CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES**

- 7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
- 7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- 7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- 7.1.3 - Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- 7.1.4 - Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
- 7.1.5 - Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;
- 7.1.6 - Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
- 7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.
- 7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

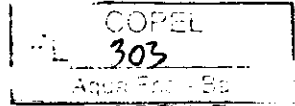
**CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

- 8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.  
Email: [setor.contratos@aguafria.ba.gov.br](mailto:setor.contratos@aguafria.ba.gov.br)  
CNPJ: 13.606.702/0001-65  
Tel/Celular: (75) 98252-8764



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**Governo do Trabalho e do Progresso**



8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

**CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES**

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os órgãos desta Administração, através do Setor de Compras.

**CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES**

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: [setor.contratos@aguafria.ba.gov.br](mailto:setor.contratos@aguafria.ba.gov.br)

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Celular: (75) 98252-8764

VICTOR FREITAS  
MEDEIROS-007643  
67560

Assinado de forma digital por  
VICTOR FREITAS  
MEDEIROS-007643-7560  
Emissão: 2022.10.25 11:20:49  
-0707



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE ÁGUA FRIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**Governo do Trabalho e do Progresso**

COPEL  
304  
Água Fria - Ba

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

**CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº 029/2022.

**CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029/2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA XV – DO FORO**

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca que abrange o Município de Irará-Ba, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

ÁGUA FRIA-BA, 21 de Outubro de 2022.

**CONTRATANTE**

  
**RENAN BARROS**  
**PREFEITO**


**CONTRATADA**

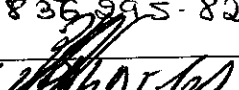
**VICTOR FREITAS**  
**MEDEIROS:00764367**  
**560**

Assinado de forma digital por  
VICTOR FREITAS  
MEDEIROS:00764367560  
Dados: 2022.10.26 11:21:03 -03'00'

**ALEA COMERCIAL LTDA EPP**  
**CNPJ nº 12.011.917/0001-70**

Testemunhas:

a)   
CPF: 003.836.995-82

b)   
CPF: 966.246.01-62

**Nº 267/2022**

COPEL  
L 305  
Água Fria - Ba

Extrato do contrato nº:	267-2022
Contratado (a):	LUCINEIDE BISPO DOS SANTOS
CNPJ Nº	09.449.590/0001-09
Objeto do Contrato	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE ALMOÇO E JANTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA.
Modalidade:	CHAMADA PÚBLICA Nº. 005-2022
Assinatura:	13/10/2022
Vigência:	13/10/2023
Valor Global que poderá ser usado:	R\$ 80.013,58
Condições de Pagamento:	R\$ XX APÓS PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E EMISSÃO, ENTREGA E ACEITE DE NF.
Dotação Orçamentária:	2000 - 2002 - 3390.36.00 - 00 / 3000 - 2004 - 3390.36.00 - 00 / 4000 - 2010 - 3390.36.00 - 00 / 5000 - 2012 - 3390.36.00 - 01 / 6000 - 2019; 2023; 2035 - 3390.36.00 - 02 / 7000 - 2026 - 3390.36.00 - 00 / 8000 - 2034 - 3390.36.00 - 00

**Nº 268/2022**

Extrato do contrato nº:	268-2022
Contratado (a):	VALDIR MIRANDA DA SILVA 01306109507
CNPJ Nº	20.946.724/0001-30
Objeto do Contrato	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA.
Modalidade:	CHAMADA PÚBLICA Nº. 004-2022
Assinatura:	13/10/2022
Vigência:	13/10/2023
Valor Global que poderá ser usado:	R\$ 51.933,33
Condições de Pagamento:	R\$ XX APÓS PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E EMISSÃO, ENTREGA E ACEITE DE NF.
Dotação Orçamentária:	2000 - 2002 - 3390.36.00 - 00 / 3000 - 2004 - 3390.36.00 - 00 / 4000 - 2010 - 3390.36.00 - 00 / 5000 - 2012 - 3390.36.00 - 01 / 6000 - 2019; 2023; 2035 - 3390.36.00 - 02 / 7000 - 2026 - 3390.36.00 - 00 / 8000 - 2034 - 3390.36.00 - 00

**Nº 269/2022**

Extrato do contrato nº:	269-2022
Contratado (a):	JOSÉ BARROS NASCIMENTO 03101639501
CNPJ Nº	28.001.999/0001-02
Objeto do Contrato	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA.
Modalidade:	CHAMADA PÚBLICA Nº. 004-2022
Assinatura:	13/10/2022
Vigência:	13/10/2023
Valor Global que poderá ser usado:	R\$ 48.700,00
Condições de Pagamento:	R\$ XX APÓS PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E EMISSÃO, ENTREGA E ACEITE DE NF.
Dotação Orçamentária:	2000 - 2002 - 3390.36.00 - 00 / 3000 - 2004 - 3390.36.00 - 00 / 4000 - 2010 - 3390.36.00 - 00 / 5000 - 2012 - 3390.36.00 - 01 / 6000 - 2019; 2023; 2035 - 3390.36.00 - 02 / 7000 - 2026 - 3390.36.00 - 00 / 8000 - 2034 - 3390.36.00 - 00

**Nº 272/2022**

Extrato do contrato nº:	272-2022
Contratado (a):	ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CPF Nº	032.848.885-27
Objeto do Contrato	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA ATUAÇÃO NOS DIVERSOS EVENTOS DESENVOLVIDOS E APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA.
Modalidade:	CHAMADA PÚBLICA Nº. 006-2022
Assinatura:	19/09/2022
Vigência:	31/12/2022
Valor Global que poderá ser usado:	R\$ 9.348,00
Condições de Pagamento:	R\$ XX APÓS PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E EMISSÃO, ENTREGA E ACEITE DE NF.
Dotação Orçamentária:	6000 - 2018 - 3390.36.00 - 00

